



**2º** OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 BAHIA  
 REGISTRO GERAL - ANO 1.990

*Magalhães*  
 Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 55195 DATA 09-08-90 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SEGUNDO //  
 SUB-SOLO, inscrito na repartição municipal, sob numero 424.456, integrante do //  
 predio de numero 31, sito na rua A, do loteamento Jardim Santa Terezinha, bairro  
 da Caixa D'agua, no sub-distrito de Santo Antonio, zona urbana desta capital, com  
 posto de uma sala, dois quartos, cozinha, área de circulação, um sanitário social,  
 um sanitario de empregada, área de serviço e pequeno quintal, com entrada pela //  
 rua "A", do Jardim Santa Terezinha, com a área construída de 95,25m2 e a fração  
 ideal de 68,25m2 do terreno proprio com o total de 273,00m2, limitando-se pela  
 frente com a rua Saldanha Maranhão, no fundo com o lote 32, lado direito com o lo  
 te 33 e lado esquerdo com o lote 29. PROPRIETÁRIOS- JULIO NERY DOS SANTOS, pedrei  
 ro e sua esposa Dª NILZA BATISTA DOS SANTOS, do lar, brasileiros, casados pelo re  
 gime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob numeros 028.917.275-68, residentes  
 e domiciliados nesta capital. REGISTRO ANTERIOR- Livro 3-A-R e sob numero de or  
 dem 47.891, ps folha 291.0 referido é verdade e sou fé. Salvador, 09 de agosto de  
 1990. A Oficial- *Valdeu M. S. M. Magalhães*  
 REG. 01-MAT- 55.195 De acordo com a escritura pública de 29 de dezembro de 1983  
 lavrada nas notas do Tabelionato do 1º ofício desta capital, a folha 145 do li  
 vro 1.153, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pelo  
 preço de Cr\$23.000,00 por Dª RENILDA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, digi  
 tadora, inscrita no CPF sob números 073.727.015-20, residente e domiciliada nes  
 ta capital, aos proprietários acima qualificados. O referido é verdade e sou fé.  
 Salvador, 09, de agosto de 1990. DAJ Nº852177. A Oficial- *Magalhães*

R-2/ 55195 Nos termos do Contrato particular de 19 de março de 2009, que ar  
 quivei uma via, D. RENILDA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira,  
 do lar, inscrita no CPF sob nº 073.727.015-20, residente e domiciliada -  
 nesta Capital, vendeu a D. MARCIA FREITAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, -  
 tecnica em enfermagem, inscrita no CPF sob nº 577.130.225-20, residente e do  
 miciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente Matrícula, pelo preço de  
 R\$55.000,00, pagos da seguinte forma R\$5.000,00, com recursos próprios já pag  
 os em moeda corrente do País, e R\$50.000,00, financiados pela Caixa Economica Fe  
 deral, em alienação fiduciária. Salvador, 20 de março de 2009. A Oficial  
 DAJ 132103 R\$270,00 *Magalhães*

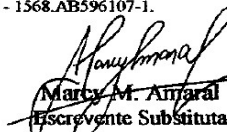
R-3/ 55195 Nos termos do contrato particular de 19 de março de 2009, que ar  
 quivei uma via, D. MARCIA FREITAS DOS SANTOS, já qualificada, de  
 em alienação fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o imóvel objeto da presen  
 te Matrícula, em garantia de um financiamento feito no valor de R\$50.000,00-  
 Valor da Garantia Fiduciária R\$55.968,00. Sistema de amortização SAC-Sistema  
 de Amortização Constante Nove. Prazo de amortização 240 meses. Taxa nominal  
 de juros de 5,0000% ao ano. Taxa Efetiva de 5.1163% ao ano. Valor total da -  
 prestação inicial R\$442,78. Vencimento da primeira prestação 19 de abril de  
 2009, e todas as demais clausulas e condições constantes do contrato que arqu  
 ivei uma via. Salvador, 20 de março de 2009. A Oficial *Magalhães*  
 DAJ 132102 R\$270,00

Continua no Verso

**AV-4/55.195 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 28/02/2023 nº 438.538:** Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do §1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar consignado no R-3 a qualificação completa da credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF; conforme documento arquivado no protocolo de nº **244068** nesta Serventia, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 06 de março de 2023. DAJE 1568/2/349878 - ISENT0 - 1568.AB596107-1.

Mauricio Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal



Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

kss

**AV-5/55.195 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 17/11/2023 nº 451.205:** De acordo com o requerimento datado de 05 de outubro de 2023, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua Saldanha Marinho, nº 31, Caixa D'Água com Inscrição Imobiliária nº 424.456-7**. Dou fé. Salvador, 18 de dezembro de 2023. DAJE 1568/2/403980 - R\$88,84 - 1568.AB662252-1.



Dário V. C. Barbosa  
Oficial Interino

Marcy M. Amaral  
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira  
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

jsc

**AV-6/55.195 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 17/11/2023 nº 451.205:** A requerimento da credora fiduciária datado de 05 de outubro de 2023, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 690236, no valor de R\$6.293,12, sobre avaliação fiscal de R\$209.770,57, em 03/10/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativo ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R-3. A fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 18 de dezembro de 2023. DAJE 9999/032/049615, 1568/2/403979 - R\$1.644,38 - 1568.AB662253-0.



Dário V. C. Barbosa  
Oficial Interino

Marcy M. Amaral  
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira  
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

jsc



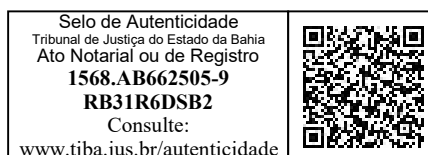
## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **55195**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 19 de dezembro de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_ .

Numero do Protocolo: 508.570  
DAJE: 403981 Serie: 2  
DAJE Valor: 103,60  
Emolumentos:50,04  
Taxa:35,53  
Fecom:13,67  
PGE:1,99  
FMMPBA: 1,04  
Defensoria Pública:1,33

**Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. avss**

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5V6EF-P9RRK-SHFY5-5HU92

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5V6EF-P9RRK-SHFY5-5HU92>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>